

MENSAGEM Nº. 024/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ
EM 21/09/2023
Carla Ariane
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo
às 11:56 h

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos Nobres Edis do Município de Viçosa do Ceará, o presente projeto de lei que versa sobre "doação de imóvel de propriedade do Município de Viçosa do Ceará à Câmara Municipal de Viçosa do Ceará para construção de estrutura predial para atender as necessidades do Poder Legislativo, e dá outras providências."

O projeto atende a justa reivindicação do Poder Legislativo e visa dotar esta edilidade de prédio com modernas instalações propiciando um espaço amplo e adequado aos relevantes trabalhos prestados pelos vereadores.

Na certeza de que Vossas Excelências terão condições de analisar a importância desta iniciativa, podendo debater a matéria e finalmente votá-la favoravelmente, ficamos no aguardo de um parecer favorável a este pleito.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e aos demais Edis, os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solícito a aprovação do presente Projeto em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

Francisco João
FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

LIDO NA SESSÃO

Nº 468, DO DIA

21 / 09 / 2023

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 024 /2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do Município de Viçosa do Ceará à Câmara Municipal de Viçosa do Ceará para construção de estrutura predial para atender as necessidades do Poder Legislativo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, exclusivamente para construção de estrutura predial para atender as necessidades do Poder Legislativo, o seguinte imóvel de propriedade do Município de Viçosa do Ceará: um terreno desmembrado localizado na Rua Vereador Sebastião Magalhães Nogueira, Loteamento Vivenda Santa Bárbara, Bairro Santa Bárbara, zona urbana, Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, com uma área total de 2.611,61 m² e um perímetro de 213,11 m, situado no lado esquerdo da Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, na esquina da Avenida Sebastião Magalhães Nogueira com a Rua Julita Fontenele Miranda, devidamente individualizado em memorial descritivo em anexo e integrante desta lei, devidamente registrado sob a matrícula nº 0003861, Livro nº 2FIC, Ficha 0001, do Cartório do Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Viçosa do Ceará.

Art. 2º A edificação de prédio da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará deverá ocorrer no prazo de até 02(dois) anos a contar da doação, sob pena de reversão do imóvel doado ao Município de Viçosa do Ceará.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será efetivada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e que servirá para averbação na matrícula do imóvel no Cartório do Registro Civil competente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.


FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231268297

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JARDEM CAVALCANTE LEANDRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRAD. LATO SENSU EM AVAL. E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL**

RNP: 0605685223
Registro: 42163CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE VICOSA DO CEARÁ**

RUA SILVA JARDIM

Complemento:

Cidade: **VIÇOSA DO CEARÁ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **10.462.497/0001-13**

Nº: **S/N**

CEP: **62300000**

ART Vinculada: **CE20200660100**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.920,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VEREADOR SEBASTIÃO NOGUEIRA

Complemento: **LOTEAMENTO VIVENDA SANTA BÁRBARA**

Cidade: **VIÇOSA DO CEARÁ**

Data de Início: **28/08/2023**

Previsão de término: **31/08/2023**

Coordenadas Geográficas: **03°34'20.27"S, 41°05'15.68"W**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE VICOSA DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **10.462.497/0001-13**

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

67 - **Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO**

Quantidade

Unidade

2.611,61

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO SITUADO NO LOT. VIVENDA SANTA BÁRBARA, BAIRRO SANTA BÁRBARA, ZONA URBANA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 6.232,47m², E COM UMA ÁREA A SER DESMEMBRADO DE 2.611,61m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA (IBAPE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JARDEM CAVALCANTE LEANDRO - CPF: 689.773.602-34

Local

data

MUNICÍPIO DE VICOSA DO CEARÁ - CNPJ: 10.462.497/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **31/08/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216408359**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yc5bD
Impresso em: 31/08/2023 às 15:53:49 por: , ip: 200.25.52.196

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Terreno a ser desmembrado localizado na Avenida Vereador Sebastião Magalhães Nogueira, Loteamento Vivenda Santa Bárbara, Bairro Santa Bárbara, Zona Urbana, Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará-CE, com uma área total de 2.611,61m² e um perímetro de 213,11 m, objeto da matrícula nº: 3.206, situado no lado esquerdo da Avenida Vereador Sebastião Magalhães Nogueira, na esquina da Avenida Vereador Sebastião Magalhães Nogueira com a Rua Julita Fontenele Miranda.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 de coordenadas N=9.604.913,69 e E=268.068,99, limitando-se ao Norte com a Avenida Vereador Sebastião Magalhães Nogueira, com ângulo interno e distância: 90°57' e 45,35m até o vértice P2 de coordenadas N=9.604.916,00 e E=268.114,00.

Partindo do vértice P2 limita-se ao Leste com o terreno remanescente pertencente ao mesmo proprietário o Município de Viçosa do Ceará, com ângulo interno e distância: 78°29' e 71,80m até o vértice P3 de coordenadas N=9.604.845,00 e E=268.104,00.

Partindo do vértice P3 limita-se ao Sul com a Rua Vereador José Dionísio de Moraes, com ângulo interno e distância: 88°40' e 32,90m até o vértice P4 de coordenadas N=9.604.850,71 e E=268.072,01.

Partindo do vértice P4 limita-se ao Oeste com a Rua Julita Fontenele Miranda, com ângulo interno e distância: 101°54' e 63,06m até o vértice P1 ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000.

OBSERVAÇÃO:

Eu Jardim Cavalcante Leandro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/CE sob nº 42163CE, declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(ão) o(a-s) o(s) requerente(s) e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

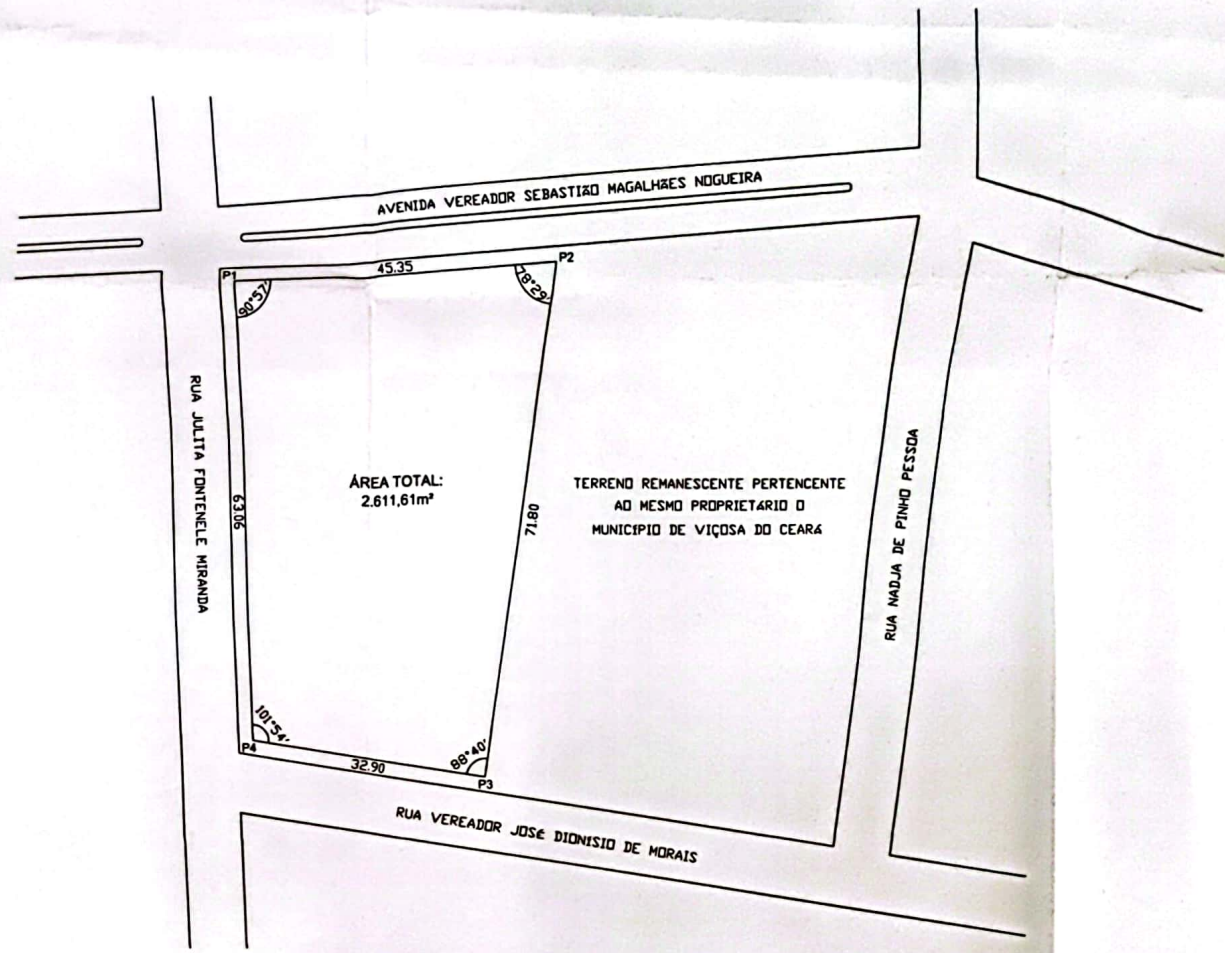
Viçosa do Ceará-CE, 31 de agosto de 2023.


Jardim Cavalcante Leandro
Engenheiro Civil
CREA-CE 42163 RVP 06060322-3



Município de Viçosa do Ceará-CE
Proprietário:
Francisco João Cardoso Filho
Prefeito Municipal

TABELA DE COORDENADAS		
PONTO	NORTE	ESTE
P1	9.604.913,69	268.068,99
P2	9.604.916,00	268.114,00
P3	9.604.845,00	268.104,00
P4	9.604.850,71	268.072,01



OBSERVAÇÃO:
 EU JARDEM CAVALCANTE LEANDRO, ENGENHEIRO CIVIL, INSCRITO NO CREA/CE SOB Nº 42163CE, DECLARO PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO RESPEITOU AS DIVISAS CONSOLIDADAS E O ALINHAMENTO DO LOGRADOURO PÚBLICO, IMPORTANDO SUJEITAR-SE AO QUE DISPÕE O § 14, DO ARTIGO 213, DA LRP. VERIFICADO A QUALQUER TEMPO NÃO SEREM VERDADEIRAS OS FATOS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, RESPONDERÁ(ÃO) O(S) REQUERENTE(S) E O PROFISSIONAL QUE O ELABOROU PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS, INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES E PENAS.

VIÇOSA DO CEARÁ, 31 DE AGOSTO 2023.

ART nº CE20231268297

Francisco João Cardoso Filho
 MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
 PROPRIETÁRIO
 FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Jardem Cavalcante Leandro
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 42163

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
 ESCALA: 1/500

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ			
OBJETO: Terreno a ser desmembrado localizada na Avenida Vereador Sebastião Magalhães Nogueira, Loteamento Vivenda Santa Bárbara, Bairro Santa Bárbara Zona Urbana - Viçosa do Ceará-CE - Matrícula nº: 3.206			
PROJETO: Levantamento Planimétrico de um terreno, localizado Zona Urbana do Município de Viçosa do Ceará-CE	PRIMEIRA: ÚNICA		
ASSUNTO: Levantamento Planimétrico			
ÁREA TOTAL: 2.611,61m ²	ESCALA: INDICADA	DATA: AGOSTO/2023	CAD: